



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.782, de 5 de setembro de 2025.

"Constitui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo nº 16.269/2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro nomeado, com a incumbência de analisar, apurar e concluir sobre eventuais irregularidades de servidores e demais fatos envolvendo Administração Municipal, composta pelos membros abaixo elencados:

TITULARES:

- Carla da Silva Rocha
- Andréia da Silva Lima
- Neriele Vieira da Silva

SUPLENTES:

- Márcia Eleodório Gouveia
- Marcos Batista de Pádua
- Renato de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 46.574, de 11 de março de 2025.

Ferraz de Vasconcelos, 5 de setembro de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO